



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 1653/2024

CALCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR RECEITA

RECEITA ORÇAMENTARIA 2422.50.01.00.00.00.00.00 Transferências de Convenios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal (Fonte TCE 339 saude nome convenio) I –

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA POR PERÍODO

| RECEITAS | 1º PERÍODO 2023 | 2º PERÍODO 2023 | 1º PERÍODO 2024 |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| 2422.50.01.00.00.00.00.00 Transferências de Convenios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal (Fonte TCE 339 saude nome convenio) | 380.767,00 | 295.930,95 | 179.552,93 |
| TOTAL | 380.767,00 | 295.930,95 | 179.552,93 |

A – 1º Período 2023 – 01 a 05/2023

380.767,00

B – 2º Período 2023 – 06 a 12/2023

295.930,95

C – 1º Período 2024 – 01 a 05/2024

179.552,93

II – DEMONSTRATIVO DA TAXA DE INCREMENTO

- Arrecadação 1º Período 2024, dividido pelo 1º período 2023, é igual a Taxa de Incremento.

1º Período 2.024 = 179.552,93

----- = Taxa de Incremento = 0,47155591214

1º Período 2.023 = 380.767,00

III – CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- Arrecadação 2º período 2.023 Multiplicado pela Taxa de Incremento mais a arrecadação do primeiro período de 2024 é igual à provável arrecadação do 2º período de 2.024

Arrecadação 2º Período 2.023 X Taxa de Incremento + arrecadação do primeiro período de 2024 = Valor do Excesso

$$295.930,95 \quad X \quad 0,47155591214 + 179.552,93 = 319.100,91$$

IV – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| | |
|---|------------|
| (+) ARRECADAÇÃO 1º PERÍODO 2.024 | 179.552,93 |
| (+) ARRECADAÇÃO PROVÁVEL 2º PERÍODO 2.024 | 139.547,98 |
| (=) ARRECADAÇÃO PROVÁVEL NO EXERCÍCIO 2.024 | 319.100,91 |
| (-) RECEITA PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2024 | |
| (-)2422.50.01.00.00.00.00.00 Transferências de Convenios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal (Fonte TCE 339saude nome convenio) | 0,00 |
| (=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 319.100,91 |
| (-) EXCESSO ARRECADAÇÃO JÁ UTILIZADO | 0,00 |
| (=) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONÍVEL | 319.100,91 |

Peabiru – Pr, 13 de Junho de 2.024.

ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA
SECRETARIO DA FAZENDA

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná